



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 716/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **MARIA EDUARDA MILANEZE DE AGUIAR**, ocupante da função de **Odontóloga - ESF**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 21/08/2024. – **SABRINA GOULART ROSA**, ocupante do cargo de **Orientadora Social**, por 01 (um) dia, no dia 21/08/2024, para tratamento de saúde de seu filho. – **SEBASTIÃO RAMOS FLORES**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais (Braçal)**, por 01 (um) dia, no dia 21/08/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **JOSIANE NUNES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, por 01 (um) dia, no dia 21/08/2024. – **NAIR CAROLINA ARRUDA SOUZA**, ocupante o cargo de **Fisioterapeuta**, por ½ (meio) dia, no período matutino do dia 21/08/2024. – **ROZIMERI DA CRUZ PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 21/08/2024. – **AGDA VIEIRA CORDOVA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 22/08/2024. – **SELONI APARECIDA JENTIG**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 22/08/2024. – **ROSA MARIA DAVOGLIO**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 22/08/2024. – **MARIZA TEREZINHA DOS SANTOS**, ocupante da função de **Auxiliar Odontológica - ESF**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 22/08/2024. – **NEUZA FELÍCIO PEREIRA**, ocupante da função de **Educadora Social**, por 01 (um) dia, no dia 22/08/2024, para tratamento de saúde de sua filha. – **ALINE RIBEIRO**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 23/08/2024. – **ADRIANA FARIAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Professora – 40 horas**, por 01 (um) dia, no dia 23/08/2024. – **CIRINHA DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **Professora - 30 horas**, 01 (um) dia, no dia 26/08/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **FALANE DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 26/08/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 27 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal